PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DE MACHADINHO ENERGÉTICA S.A.
NIRE 42300024830
CNPJ 03.076.274/0001-52

Os administradores de:

1. **MACHADINHO ENERGÉTICA S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Madre Benvenuta n. 1168, sobreloja (parte), na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob no. 03.076.274/0001-52, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento (doravante "**MAESA**");

2. **ALCOA ALUMÍNIO S/A** ("ALCOA"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.637.697/0001-01, NIRE 31.3.0003530-1, com sede no Km 10 da Rodovia de Poços de Caldas/Andradas, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

3. **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** ("CBA"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.409.892/0001-73, NIRE nº 35.3.0001276-3, com sede na Praça Ramos de Azevedo nº. 254, 3º andar, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

4. **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** ("CEEE-GT"), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 92.715.812/0001-31, NIRE nº 43.3.0000769-3, com sede na Rua Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA
Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE
Jurídico Interconnection Brasil
ASSESSORIA JURÍDICA DME
VALE RC JURÍDICO

5. **DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED** ("DMED"), empresa pública resultante da transformação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE – DME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04, NIRE 3150021609-1, com sede na Rua Pernambuco nº 265, Centro, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

6. **INTERCEMENT BRASIL S/A** ("INTERCEMENT"), atual denominação da CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A ("CCC"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.258.884/0001-36, NIRE nº 35.3.0002324-2, com sede na Avenida Nações Unidas nº 12.495, 13º e 14º andares, Torre Nações Unidas, Torre A, Centro Empresarial Berrini, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

7. **VALESUL ALUMÍNIO S/A** ("VALESUL"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.590.364/0001-19, NIRE nº 33.3.0015673-9, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, 9º andar, parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

8. **VOTORANTIM CIMENTOS S/A** ("VCSA"), sucessora por incorporação da VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A ("VCB") resultante da transformação da VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA., sendo a VCSA sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.895/0001-32, NIRE nº 35.3.0037055-4, com sede na Praça José Lannes, nº 40, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento; e

9. **TRACTEBEL ENERGIA S/A** ("TRACTEBEL"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, NIRE nº 4230002438-4, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pística nº 5064, Agronômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, atuando neste ato por seu(s) representante(s) identificado(s) no final do presente instrumento;

MAESA, ALCOA, CBA, CEEE-GT, DMED, INTERCEMENT, VALESUL, VCSA e TRACTEBEL em conjunto designadas as PARTES, e ALCOA, CBA, CEEE-GT,

REVISADO GRUPO CEEE DIRETO PÚBLICO

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

JURÍDICO VE

Jurídico Interciement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME distribuição

VALE RC JURÍDICO

DMED, INTERCEMENT, VALESUL, VCSA e TRACTEBEL em conjunto designadas as ACIONISTAS da MAESA,

RESOLVEM firmar o presente PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO ("Protocolo"), nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S.A."), do qual constam as condições e a justificação para a cisão total da MAESA e incorporação das parcelas do patrimônio cindido nas ACIONISTAS da MAESA, com a consequente extinção da MAESA.

1. DA CISÃO TOTAL DA MAESA

1.1 A MAESA, de acordo com o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011 tem um patrimônio líquido de R$ 417.215,087,88 (quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e quinze mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), representado por um capital subscrito e integralizado de R$ 339.808.295,00 (trezentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 339.808.295 (trezentos e trinta e nove milhões, oitocentas e oito mil, duzentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações do capital social da MAESA no capital social integralizado acima referido estão distribuídas entre as ACIONISTAS da MAESA como segue:

ACIONISTA	QTD AÇÕES	(%)
ALCOA	105.318.029	30,9934
INTERCEMENT	21.585.266	6,3522
VCSA	22.982.094	6,7633
CBA	112.600.314	33,1365
CEEE-GT	22.625.633	6,6580
DMED	11.179.622	3,2899
VALESUL	33.926.531	9,9840
TRACTEBEL	9.591.806	2,8227
TOTAL	339.808.295	100,000

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA
Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE
Jurídico Intercement Brasil
ASSESSORIA JURÍDICA TDME
VALE RC JURÍDICO

1.3 Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2012, foi aprovado um aumento de capital no montante de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com emissão de 120.000.000 (cento e vinte milhões de ações, com prazo de integralização até 07 de janeiro de 2013. Com o referido aumento, as ações do capital social depois do aumento, ou seja, R$ 459.808.295,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais) ficaram divididas entre as ACIONISTAS da MAESA, da seguinte forma:

ACIONISTA	QTD AÇÕES	(%)
ALCOA	142.510.109	30,9934
INTERCEMENT	29.207.906	6,3522
VCSA	31.098.054	6,7633
CBA	152.364.114	33,1365
CEEE-GT	30.615.233	6,6580
DMED	15.127.502	3,2899
VALESUL	45.907.331	9,9840
TRACTEBEL	12.979.046	2,8227
TOTAL	459.808.295	100,000

1.3 A cisão total será realizada pela divisão do patrimônio líquido da MAESA em oito (8) parcelas, como segue: (i) parcela correspondente a 30,9934% do patrimônio cindido e que será transferida à ALCOA em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (ii) parcela correspondente a 6,3522% do patrimônio cindido e que será transferida à INTERCEMENT em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (iii) parcela correspondente a 6,7633% do patrimônio cindido e que será transferida à VCSA em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (iv) parcela correspondente a 33,1365% do patrimônio cindido e que será transferida à CBA em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (v) parcela correspondente a 6,6580% do patrimônio cindido e que será transferida a CEEE-GT em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (vi) parcela correspondente a 3,2899% do patrimônio cindido e que será transferida à DMED em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; (vii) parcela correspondente a 9,9840% do patrimônio cindido e que será transferida à VALESUL em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA; e (ix) parcela correspondente a 2,8227% do patrimônio

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral OAB/SP 159362

JURÍDICO VE

Jurídico Intercement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RC JURÍDICO

cindido e que será transferida à TRACTEBEL em substituição às ações que essa acionista possui no capital social da MAESA.

1.4 Todos os elementos de ativo e de passivo da MAESA serão divididos de acordo com as parcelas de participação de cada acionista que sucederá à MAESA, na proporção dos patrimônios a elas transferidos. Fica esclarecido que as obrigações transferidas às **ACIONISTAS** serão suportadas por elas na proporção de sua participação no capital social da **MAESA** no momento da cisão, ainda que a obrigação venha a ser cobrada/executada/cumprida por apenas uma ou algumas delas, devendo neste caso, a(s) acionista(s) cobrada(s), ou executada(s) ou que tenha(m) cumprido a obrigação ser ressarcida(s) pelas demais, observada a proporção acima referida.

1.5 O patrimônio líquido da MAESA e, consequentemente, as oito parcelas a serem transferidas às acionistas, serão avaliados de acordo com o critério contábil, conforme regras dos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976 para a data de 16.01.2013 e eventuais variações patrimoniais posteriores serão absorvidas pelas acionistas incorporadoras, no montante relativo ao seu respectivo percentual na companhia cindida.

1.5.1 A data-base da Cisão é, assim, 16 de janeiro de 2013, data após a qual todos os direitos e obrigações que constituírem o acervo líquido da MAESA deverão ser vertidos e atribuídos às Acionistas.

1.6 A avaliação do patrimônio da MAESA será feita pela empresa especializada UHY Moreira – Auditores, cuja nomeação foi submetida à aprovação na assembleia das ACIONISTAS da MAESA.

1.6.1 A empresa especializada UHY Moreira - Auditores declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a MAESA ou suas Acionistas, ou, ainda, no que se refere à própria Cisão; e (ii) não terem os acionistas ou os administradores da MESA ou de suas acionistas direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade da suas conclusões.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico InterCement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DMÉ

VALE RIO JURÍDICO

1.7. O laudo de avaliação a ser elaborado pela UHY Moreira – Auditores será preparado com base no balanço da MAESA, e será emitido em 28/01/2013 ("Laudo de Avaliação") e terá data-base de 16/01/2013.

1.7.1 O laudo de avaliação deverá ser elaborado em conformidade com a Resolução Normativa 367/2009 da ANEEL, contendo todos os atributos do cadastro dos bens desde A1 até A6, TI, CM, TUC, inclusive, deverá conter a data de aquisição, valor histórico, depreciação acumulada e valor residual, para que subsidiem os registros pertinentes na contabilidade dos acionistas.

1.8 A incorporação das parcelas do patrimônio cindido em substituição às ações da MAESA, que se extinguirá com a cisão total, representará aumento do capital da DMED em benefício de seu único acionista, com alteração do respectivo estatutó social, conforme detalhado ANEXO C deste Protocolo. Em relação às demais ACIONISTAS da MAESA, a incorporação não representará nem aumento nem redução do capital, sendo certo que essas incorporadoras permanecerão com o capital social e os acionistas que possuam antes da incorporação, nem implicará qualquer alteração societária dos respectivos estatutos.

1.9 Não se estabelecerá qualquer relação de troca, pois nenhuma das ACIONISTAS da MAESA será admitida no capital social de qualquer outra das ACIONISTAS da MAESA, renunciando todas, reciprocamente, a qualquer direito de subscrição a que fariam jus em virtude da Cisão.

1.10 No Anexo A deste Protocolo estão descritos os critérios para divisão de elementos de ativo e passivo, reafirmando a regra do item 1.4 acima.

1.11 No Anexo B deste Protocolo estão relacionados os terrenos que integram o imobilizado da MAESA e nos quais as ACIONISTAS da MAESA a sucederão como coproprietárias, respeitado percentual de participação de cada uma delas no capital social da MAESA antes da cisão total, conforme referido no item 1.3 acima.

1.12 No Anexo C deste Protocolo constam os detalhes sobre o aumento de capital da DMED e o projeto de alterações do respectivo estatuto.

DEPARTAMENTO JURIDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURIDICO VE

Jurídico InterCement Brasil

ASSESSORIA JURIDICA DME

VALE RC JURIDICO

1.13 A operação de cisão total supõe o acordo unânime das ACIONISTAS da MAESA, pelo que não está previsto o valor de reembolso, em caso de dissidência.

1.14 A estimativa do acervo líquido está indicada no Anexo D.

2. JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO TOTAL:

2.1 A operação de cisão total nos termos acima se justifica pelas seguintes razões:

A. As ACIONISTAS da MAESA detêm 100% do capital social da MAESA;

B. A MAESA é uma sociedade de propósito específico que foi constituída para viabilizar o financiamento da construção e implantação da Usina Hidrelétrica Machadinho (UHE Machadinho), empreendimento esse em relação ao qual as ACIONISTAS da MAESA compartilham a concessão para exploração, conforme Contrato de Concessão n. 009/97 e o Contrato do Consórcio Machadinho n° 20165004, celebrado em 15 de janeiro de 1997, e do qual as ACIONISTAS da MAESA são consorciadas;

C. As ACIONISTAS da MAESA têm a seguinte participação na concessão e no Consórcio Machadinho:

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
ALCOA	25,7431
INTERCEMENT	5,2762
VCSA	5,6176
CBA	27,5232
CEEE-GT	5,5301
DMED	2,7326
VALESUL	8,2927
TRACTEBEL	19,2845
TOTAL	100,0000

D. A construção e implantação da UHE Machadinho estão concluídas e já se completaram dez anos do início de exploração do empreendimento, que é realizada diretamente pelas ACIONISTAS da MAESA no âmbito do Consórcio Machadinho;

E. O financiamento a cargo da MAESA foi obtido através da emissão de Debêntures (doravante "as Debêntures"), conforme Escritura datada de 01 de

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA
Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIRETO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Intercement

ASSESSORIA JURÍDICA

VALE RC JURÍDICO

fevereiro de 2001 e através de dois contratos de financiamento, celebrados com o BNDES, n. 01.2.333.3.1 datado de 13.08.2001 e n. 02.2.068.4.1, datado de 26 de fevereiro de 2002, doravante, em conjunto com os respectivos aditivos, "os Contratos BNDES";

F. As Debêntures foram totalmente pagas, no prazo normal de liquidação, em 03 de dezembro de 2012, e os Contratos BNDES têm sua liquidação prevista contratualmente para 2015;

G. As ACIONISTAS da MAESA desejam antecipar a liquidação dos Contratos BNDES para meados de janeiro de 2013;

H. Os ativos da MAESA vinculados à concessão da UHE Machadinho estão arrendados às ACIONISTAS da MAESA, a qual utiliza os rendimentos auferidos para pagar as dívidas decorrentes dos financiamentos e arcar com as despesas administrativas;

I. Com a liquidação de todos os financiamentos justifica-se plenamente a extinção da MAESA por meio de cisão total, com transferência da parcela dos ativos para as ACIONISTAS da MAESA, conforme disposto no item 1.3.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A efetivação da Cisão total descrita neste Protocolo acarretará a extinção da MAESA, e em decorrência da incorporação, as ações de emissão da MAESA serão extintas, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

3.2 Quaisquer alterações aos termos e condições deste Protocolo somente serão consideradas válidas se formalizadas, por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes signatárias do presente instrumento.

3.3 A Cisão total objeto deste Protocolo será submetida à aprovação das Acionistas da MAESA nas respectivas assembleias gerais extraordinárias dessas companhias, a serem convocadas para deliberar sobre essa matéria.

3.4 Fica eleito o foro de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2012.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Interamment Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE JURÍDICO

Assinaturas dos administradores

MACHADINHO ENERGÉTICA S/A

NOME: Carlos Alberto Bezerra de Miranda
CARGO: Diretor Superintendente

NOME:
CARGO:

ALCOA ALUMÍNIO S/A

NOME: Ricardo de Barros Moraes Sayão
CARGO: DIRETOR

NOME: Aquilino Paolucci Neto
CARGO: DIRETOR

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

NOME: Otávio Carneiro de Rezende
CARGO: Procurador

NOME: Cesar Augusto Conservani
CARGO: Procurador

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA

NOME: Sérgio Souza Dias
CARGO: Diretor-Presidente
CPF 336.725.200-04

NOME: Person Carrion de Oliveira
CARGO: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED

NOME: Salma Maria Neder Camacho
CARGO: Diretora Superintendente
DME Distribuição S.A. - DMED
CPF: 505.228.336-91
RG: MG-520.228 - SSP-MG

NOME: Luís Carlos dos Santos
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
DME Distribuição S.A. - DMED
CPF: 507.886.126-20
RG: M-6.665.714 -SSP-MG

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Interlagos

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RC JURÍDICO

INTERCEMENT BRASIL S/A

NOME: Cleber Acurcio Machado
CARGO: Diretor

NOME: Carlos José Cantú
CARGO: Diretor Financeiro e Administrativo

VALESUL ALUMÍNIO S/A

NOME: RICARDO BATISTA MENDES
CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE

NOME: GLAUCO VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
CARGO: PROCURADOR

VOTORANTIM CIMENTOS S/A

NOME:
CARGO: Flávio Carneiro de Rezende
Procurador

NOME:
CARGO: Cesar Augusto Conservani
Procurador

TRACTEBEL ENERGIA S/A

NOME:
CARGO: José Carlos Cauduro Minuzzo
Diretor de Produção de Energia

NOME:
CARGO:

Testemunhas:

Nome: Airton José Morganti Junior
RG: CPF: 711.770.519 - 15
RG: 2.047 175

Nome: Rosângela V. Debacker
RG: CPF: 082.511.189 - 72

Protocolo de Cisão Total e Justificação com 11 páginas incluindo as de assinaturas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA
Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VEN

Jurídico InterCement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RC JURÍDICO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DE MACHADINHO ENERGÉTICA S.A.

ANEXO A

ELEMENTOS DE ATIVO E PASSIVO QUE FORMAM CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO CINDIDO.

DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE CINDIDA

I. Cada uma das oito parcelas do patrimônio cindido contém os percentuais abaixo de todos os elementos de ativo e passivo da sociedade cindida:

Parcela a ser transferida para ALCOA – 30,9934%

Parcela a ser transferida para INTERCEMENT – 6,3522%

Parcela a ser transferida para VCSA – 6,7633%

Parcela a ser transferida para CBA – 33,1365%

Parcela a ser transferida para CEEE-GT – 6,6580%

Parcela a ser transferida para DMED – 3,2899%

Parcela a ser transferida para VALESUL – 9,9840%

Parcela a ser transferida para TRACTEBEL - 2,8227%

II. No ANEXO B estão relacionados os terrenos que fazem parte do ativo imobilizado da sociedade cindida e que integram as parcelas do patrimônio cindido.

III. Considera-se dispensável a relação de direitos e obrigações integrantes de cada parcela do patrimônio cindido, tendo em conta a regra de divisão prevista no item I acima.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO/CJ

JURÍDICO VE

Jurídico Intercement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME distribuição

VALE RC JURÍDICO

ANEXO B

DISCRIMINAÇÃO DOS TERRENOS INCLUÍDOS NO ATIVO DE MACHADINHO ENERGÉTICA S.A. EM RELAÇÃO AOS QUAIS AS ACIONISTAS ALCOA, INTERCEMENT, VCSA, CBA, CEEE-GT, DMED, VALESUL E TRACTEBEL SUCEDERÃO, COMO CO-PROPRIETÁRIAS, PELA CISÃO TOTAL DA MACHADINHO ENERGÉTICA S.A.

I. MACHADINHO ENERGÉTICA S.A. é titular de uma fração ideal de 83,06% dos imóveis relacionados adiante, sendo a outra coproprietária sua acionista TRACTEBEL ENERGIA S.A., titular da fração ideal de 16,94%.

II. Com a cisão total de MACHADINHO ENERGÉTICA S.A., a fração ideal de 83,06% em cada um dos imóveis abaixo relacionados, será dividida entre as suas acionistas, de acordo com o percentual de participação de cada uma delas no capital social:

ALCOA – fração ideal correspondente a 30,9934% de 83,06%, sucedendo ALCOA à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 25,7431% de cada imóvel relacionado.

INTERCEMENT – fração ideal de 6,3522% de 83,06%, sucedendo a INTERCEMENT à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 5,2762% de cada imóvel relacionado.

VCSA – fração ideal de 6,7633% de 83,06%, sucedendo a VCSA à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 5,6176% de cada imóvel relacionado.

CBA – fração ideal de 33,1365% de 83,06%, sucedendo a CBA à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 27,5232% de cada imóvel relacionado.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Intercement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RG JURÍDICO

CEEE-GT – fração ideal de 6,6580% de 83,06%, sucedendo a CEEE-GT à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 5,5301% de cada imóvel relacionado.

DMED – fração ideal de 3,2899% de 83,06%, sucedendo a DMED à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 2,7326% de cada imóvel relacionado.

VALESUL – fração ideal de 9,9840% de 83,06%, sucedendo a VALESUL à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 8,2927% de cada imóvel relacionado.

TRACTEBEL – fração ideal de 2,8227% de 83,06%, sucedendo a TRACTEBEL à sociedade cindida na titularidade da fração ideal de 2,3445% de cada imóvel relacionado.

III. Como a TRACTEBEL é titular da fração ideal de 16,94% de cada um dos imóveis abaixo relacionados, com a sucessão acima referida passará a ser titular da fração ideal de 19,2845

IV. Efetivada a cisão total de Machadinho Energética S.A. e a incorporação das parcelas do seu patrimônio cindido para as acionistas, com a sucessão nos imóveis integrantes dos ativos sociedade cindida, cada um dos imóveis abaixo relacionados passará a ser ter os seguintes proprietários:

CO-PROPRIETÁRIAS

ALCOA ALUMÍNIO S.A.	fração ideal de	25,7431%
INTERCEMENT BRASIL S.A.	fração ideal de	5,2762%
VOTORANTIM CIMENTO S.A.	fração ideal de	5,6176%

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO LC

JURÍDICO VE

Jurídico Intercement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RIC JURÍDICO

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	fração ideal de	27,5232%
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –CEEE-GT	fração ideal de	5,5301%
DME DISTRIBUIÇÃO – DMED	fração ideal de	2,7326%
VALESUL S.A.	fração ideal de	8,2927%
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	fração ideal de	19,2845%
Total		100,000%

V. As coproprietárias através de seus representantes legais ou procuradores deverão complementar a descrição, confrontação e outros dados dos imóveis que não constem da relação abaixo, conforme possa ser exigido pelos competentes Cartórios de Registro de Imóveis.

Município de Piratuba – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Capinzal – SC

Matrículas: 2.398, 8.425, 10, 701,6, 954, 5.984, 13.912, 14.290, 7.398, 7.299, 14.297, 10.771, 4.758, 9.195, 14.087, 12.025, 987, 15.193, 14.272, 7.903, 13.424, 4.942, 13.423, 13.450, 10.924, 11.630, 13.583, 13.477, 8.704, 8.513, 13.148, 14.029, 13.449, 13.152, 6.077, 13.894, 8.327, 903, 11.075, 6.982, 5.239, 13.544, 4.246, 6.907, 5.598, 6.957, 13.837, 810, 11.369, 7.745, 13.964, 10.919, 15.195, 13.838, 13.965, 13.835, 13.836, 3.841, 1.403, 15.022, 18.849, 14.022, 18.849, 18.849, 14.300, 14.301, 14.669, 14.742, 14.346, 14.281, 11.355, 7.655, 13.839, 13.841, 9.668, 9.668, 9.668, 14.326, 14.044, 13.286, 13.957, 13.913, 13.910, 14.342, 13.158, 14.291, 14.285, 14.668, 1.456, 14.183, 13.956, 14.015, 14.294, 12.856, 14.711, 14.719, 14.710, 1.483, 14.327, 4.891, 11.203, 14.188, 5.116, 4.781, 14.309, 6.162, 4.780, 3.374, 13.955, 14.299,

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO/GT

JURÍDICO VE

Jurídico Interfement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA DME

VALE RC JURÍDICO

14.927, 13953, 15.148, 14.741, 19.384, 19.402, 15.090, 14.158, 1.531, 14.387, 348, 14.039, 13.174, 3.883, 16.738, 16.739, 14.718, 14.287, 1.421, 16.148, 14303, 14.304, 14.292, 14.293, 14.306, 18.173, 13.958, 14.286, 13.963, 13.951, 13.518, 14.302, 14.305, 11.336, 12.841, 1.811, 15.088, 10.200, 6.079, 6.076, 10.175, 14.543, 4.724, 16.561, 14.273, 15.028, 13.954, 20.885, 14.280, 14.298, 2.014, 14.040, 14.295, 14.042, 14.041, 8.807, 15.357, 14.826, 1.279, 13.173, 5.390, 17.221, 13.543, 13.121, 13.584, 13.826, 13.827, 13.120, 13.130, 13.131, 13.129, 13.468, 13.130, 13.131, 13.840, 15.192, 13.222, 9.263, 13.087, 13.539, 1.071, 2.269, 4.684, 13.122, 13.070, 13.132, 13.315, 10.510, 13.164, 6.587, 15.482, 5.574, 14.024, 20.158.

Município de Capinzal – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Capinzal – SC

Matrículas: 15.175, 11.249, 892, 19.074, 19.543, 14.712, 5.344, 8.754, 1.848, 14.204, 14.395 14.396, 14.398, 14.399, 14.397, 14.400, 13.897, 17.777, 395, 14.205, 14.206, 19.542, 14.187, 4.261, 14.014, 17.230, 6.583, 14.337, 7.318, 17.290, 15.432, 14.182, 15.153, 14.182, 15.419, 1.413, 14.727, 1.998, 13.935, 13.899, 19.233, 14.180, 14.717, 14.715, 14.716, 14.924, 17.289, 15.906, 14.655, 5.765, 9.756, 9.775, 8.922, 9.755, 14.392, 14.393, 14.394, 4.003, 4.004, 14.339, 15.089, 14.810, 14.647.

Município de Zortéia – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Campos Novos – SC

Matrículas: 20.681, 20.857, 23.196, 23.196, 3.027, 5.253, 14.618, 3.998, 25.084, 19.152, 21.002, 23.331, 23.194, 23.197, 675, 346, 26.095, 273, 20.763, 5.775, 20.912, 2.434, 11.639, 20.914, 9.076, 21.028, 20.856, 21.055, 21.086, 20.757, 21.363, 762, 21.087, 21.088, 21.089, 21.038, 21.035, 20.360, 21.349, 2.534, 21.083, 23.481, 21.496, 25.627, 23.329, 21.037, 6.468, 7.846, 26.183, 15.639, 21.003, 21.034, 21.056, 21.902, 21.232.

Município de Campos Novos – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Campos Novos – SC

Matrículas: 23.762, 23.540, 21.405, 0.0089, 21.620, 0.0063, 23.973, 21.085, 21.400, 11.657, 12.265, 6.659, 22.615, 27.524, 21.399, 21,366, 14.616, 25.678, 21.116, 22.670, 21.621, 23.199, 10.913, 18.162, 21.402, 3.331, 16.438, 21.069, 21.701, 21.115, 21.183, 14.736, 21.181, 37.481, 14.742, 21.179, 21.080, 21.189, 21.176, 21.190, 21.177, 21.180, 21.178, 23.198, 6.947, 729, 21.618, 23.195.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO ICJ

JURÍDICO VE

Jurídico Interfacement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA OME

VALE RC JURÍDICO

Município de Anita Garibaldi – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi– SC

Matrículas: 9.300, 2.000, 8.849, 8.569, 6.730, 8.872, 8.873, 9.033, 8.927, 9.010, 8.865, 9.012, 8.886, 4.101, 8.933, 8.866, 9.799, 9.814, 9.815, 9.784, 9.794, 9.783, 8.787, 9.788, 9.793, 9.002, 9,768, 9.589, 11.169, 3.561, 9.363, 9.605

Município de Celso Ramos – SC

Cartório de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi – SC

Matrículas: 9.135, 9.011, 9.201, 9.003, 9.015, 8.983, 8.656, 8.688, 8.655, 8.726, 8.689, 8.724, 8.668, 9.013, 8.653, 8.782, 8.722, 9.094, 6.096, 9.301, 9.228, 7.211, 8.667, 8.947, 2.162, 9.853, 9.604, 9.102, 9.792, 8.652, 8.456, 9.789, 9.006, 8.771, 8.666, 8.770, 8.939, 9.786, 8.931, 5.927, 9.606, 9.790, 9.791, 8.934, 4.343, 9.976, 9.977, 9.865, 9.096, 9.274, 8.786, 8.365, 8.690, 9.303, 10.397, 9.782, 9.800, 8.669, 8.830, 8.638, 8.639, 9.507, 8.787, 8.943, 9.038, 9.304, 8.781, 8.949, 9.089, 8.717, 9.796, 8.935, 8.889, 9.036, 8.911, 8.715, 9.299, 5.611, 9.972, 8.938, 8.884, 8.885, 9.145, 8.848, 8.758, 8.773, 8.842, 8.890, 8.936, 8.759, 9.029, 7.129, 8.930, 8.843, 6.968, 5.894, 6.847, 8.789, 8.725, 5.342, 9.017, 8.901, 9.823, 9.056, 8.987, 8.716, 8.791, 8.948, 8.796, 8.845, 9.009, 8.870, 4.317, 8.887, 9.275, 6.207, 8.795, 9.027, 8.841, 8.937, 8.794, 8.793, 8.929, 9.244, 8.640, 8.924, 8926, 9.192, 9.969, 9.971, 9.030, 8.920, 9.090, 2.005, 8.672, 8.673, 8.940, 8.932, 8.942, 8.921, 8.766, 8.941, 9.607, 9.169, 9.095, 9.798, 8.919, 6.219, 9.008, 9.202, 9.243, 9.035, 5.242, 9.034, 9.004, 8.978, 9.014, 9.160, 8.925.

Município de Maximiliano de Almeida – RS

Cartório de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida – RS

Matrículas: 2.554, 1.119, 1.816, 1.897, 1.898, 1.899, 254, 1.738, 558, 1.276, 791, 1.911, 1.912, 1.913, 1.072, 1.429, 1.429, 1.429, 1.617, 1.089, 1.089, 792, 251, 1.164, 1.921, 1.389, 1.902, 1.484, 1.826, 93, 2.266, 1.908, 1.412, 1.804, 324, 815, 832, 1.416, 5.565, 671, 899, 2.011, 2.555, 1.819, 1.937, 1.936, 1.818, 1.934, 1.935, 2.262, 1.235, 1.857, 196, 1.916, 2.220, 1.869, 762, 829, 1.863, 1.864, 780, 776, 779, 11.531, 11.489, 2.225, 1.975, 1.932, 1.827, 1.828, 1.999, 1.595, 1.987, 1.988, 1.886, 666, 1.174, 9.250, 7.702, 1.847,789, 1.908, 1.910, 1.861, 1.260, 1.063, 1.787, 1.787, 7.693, 046, 059, 1.717, 1.718, 1.238, 1.182, 270, 1.112, 801, 1.112, 1.906, 1.907, 1.859, 1.275, 1.275,

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO / CA

JURÍDICO VE

Jurídico Interdement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA

VALE RC JURÍDICO

325, 1.287, 1.813, 1.166, 1.157, 1.223, 1.840, 1.773, 735, 683, 1.152, 1.152, 2.042, 1.725, 1.151, 1.153, 1.165, 1.740, 1.265, 1.794, 1.793, 504, 1.103, 1.237, 1.394, 1.394, 1.866, 1.865, 1.109, 1.948, 1.964, 1.231, 1.232, 1.965, 126, 2.222, 1.813, 1.211, 1739, 2.265, 2.363.

Município de Machadinho – RS

Cartório de Registro de Imóveis de Machadinho – RS

Matrículas: 2.585, 315, 3.719, 2.583, 2.581, 2.744, 2.625, 3.122, 2.605, 2.672, 287, 1.268, 2.274, 2.530, 2.530, 2.531, 2.619, 2.564, 2.621, 2.601, 1.164, 2.617, 3.723, 2.633, 2.634, 2.632, 2.616, 4.219, 4.220, 3.115, 4.185, 3.532, 3.533, 3.066, 2.050, 2.701, 2.414, 2.706, 2.501, 2.704, 1.307, 2.942, 2.942, 3.417, 4.194, 2.936, 2.523, 4.452, 3.428, 4.453, 3.026, 681, 3.361, 2.687, 2.689, 2.576, 1.486, 2.450, 2.514, 3.504, 4.794, 726, 3.458, 3.545, 3.456, 2.323, 2.596, 2.348, 3.546, 3.362, 3.430, 2.560, 2.561, 2.563, 2.693, 2.879, 2.698, 2.662, 2.603, 1.273, 2.757, 2.629, 3.452, 2.332, 2.220, 3.424, 3.601, 2.727, 2.178, 2.728, 2.852, 775, 3.457, 4.418, 870, 4.255, 2.147, 1.520, 3.433, 1.961, 1.960, 2.145, 4.752, 2.091, 2.408, 2.675, 2.614, 173, 173, 2.651, 2.653, 2,655, 4.193, 2.725, 3.343, 2.475, 1.496, 2.567, 1.640, 2.084, 1.637, 2.023, 2.756, 1.636, 2.569, 2.635, 2.120, 4.124, 2.084, 1.640, 3.721, 1.937, 3.503, 1.933, 3.010, 3.720, 3.493, 2.627, 2.763, 3.494, 2.547, 3.337, 3.360, 3.449, 1.167, 1.767, 1.451, 2.639, 2.640, 1,428, 2.638, 3.604, 3.432, 2.840, 4.674, 2.418, 2.419, 2.046, 4.751, 4.260, 4.209, 4.095, 2.645, 2.646, 3.349, 3.350, 3.357, 1.382, 2.867, 2.923, 2.683, 3.547, 3.559, 3.426, 2.507, 3.646, 3.722, 3.443, 3.444, 3.445, 3.431, 3.832, 3.429, 3.071, 3.078, 2.836, 3.434, 2.754, 2.755, 2.665, 2.666, 740, 14.753, 3.459, 2.741, 2.737, 2.111, 2.112, 1.665, 2.729, 3.603, 3.421, 3.339, 3.342, 3.341, 324, 2.446, 2.974 e 2.972, 2.647, 2.510, 3.422, 2.927, 2.314, 3.460, 4.373, 2.719, 2.891, 2.893, 3.090, 2.713, 3.128, 3.602, 2.940, 4.125, 2.856, 3.185, 729, 729, 730, 2.680, 1.065, 4.100, 3.740, 2.804, 447, 1.010, 4.221, 1.045, 4.287, 1.997, 2.778, 72, 445, 141, 1.009, 2.641, 3.106, 3.358, 2.964, 2.171, 679, 746, 1.345, 1.346, 3.359, 3.344, 3.415, 2.803, 1.777, 2.780 2.715, 4.254, 4.253, 2.141, 808, 1.644, 646, 200, 3.011, 2.901, 2.903, 4.187, 1.906, 3.718, 3.172, 2.828, 2.799 3.171, 3.173, 2.854, 2.867, 2.883, 1.191, 2.801, 841, 2.609, 2.609, 3.410, 3.724, 3.447, 2.887, 2.924, 3.017, 4.102, 2.957, 3.022, 3.019, 3.346, 4.359, 3.451, 3.037, 2.242, 417, 2.929, 2.909, 2.951, 2.905, 2.889, 2.806, 2.819, 4.186, 2.826, 2.860, 3.454, 2.830, 1.446, 2.869, 2.858, 2.995, 2.985, 2.992, 4,739, 3.492, 3.557, 3.032, 2.978, 206, 3.348, 2.913, 46.005, 2.900, 2.899, 4.210, 1.891,1. 892, 2.551, 2.529, 2.553, 2.660, 4.300, 2.007, 711, 3.607, 2.970, 2.982, 2.983, 2.611, 2.969, 2.968, 4.369, 2.980, 3.725, 798, 448, 346, 4.317, 2.555, 4.101, 4103, 3.412, 3.606, 2.994, 3.491, 2.025, 2.998, 3.002, 3.015, 3.345, 2.989, 1.075, 1.688, 3.098, 3.462, 1.042, 3.420, 3.340, 3.738, 2.741, 2.820.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Interchement Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA

VALE RC JURÍDICO

Município de Barracão – RS

Cartório de Registro de Imóveis de Barracão - RS

Matrículas: 2.161, 2.131, 2.231, 215, 2.868, 2.923, 2.334, 1.118, 2.724, 1.390, 2.184, 2.182, 2.296, 2.116, 2.115, 2.118 2.744, 63, 206, 2.248, 1.931, 3.128, 1.159, 2.163, 1.160, 2.832, 2.727, 2.176, 2.234, 2.233, 135, 1.309, 1.309, 2.873 2.379, 1.559, 999, 1.245, 1.321, 1.085, 1.654, 16, 2.159, 2.122, 3.131, 2.729 51.037, 2.156, 2.111, 2.165, 2.204, 2.205, 2.946, 2.178, 2.971, 2.245, 2.217, 2.745, 03, 2.870, 2.254, 2.202, 2.203, 2.705, 1.045, 2.781, 2.168, 2.215, 2.872, 2.170, 1.388, 994. 1.636, 281, 2.189, 2.189, 2.830, 2.979, 2.783, 2.971, 2.269, 1.568, 2.206, 2.894, 2.833, 2.835, 2.837, 2.305, 2.239, 216, 2.225, 1.038, 2.930, 1.281, 2.267, 2.272. 2.787, 2.353, 599, 2.730, 2.220, 2.957, 2.241, 2.914, 2.000, 2.277, 2.222, 2.865, 2.713, 2.712, 2.789, 2.742, 334, 2.344, 2.725, 299, 2.271, 779 2.275, 2.276, 2.913, 2.791, 2.252, 3.237, 2.866, 2.706, 2.748, 2.862, 2.707, 2.540, 613, 588, 2.243, 2.381, 2.310, 2.309, 2.311, 3.059, 2.944, 2.981, 2.300, 1.430, 1.107, 710, 2.139, 690, 733, 3.100, 1.069, 778, 2.273, 2.274, 2.356, 2.303,2. 289, 2.291, 2.292 2.951, 2.332, 2.704, 2.308, 2.307, 2.934, 2.933, 2.948, 2.112, 162, 1.588, 2.351, 2.256, 2.785, 781, 2.238, 1.945, 2.323, 2.322, 1.947, 2.364 2.365, 2.250, 68, 2.208, 2.906.

Município de Pinhal da Serra – RS

Cartório de Registro de Imóveis de Esmeralda - RS

Matrículas: 2.606, 1.781, 2.702, 2.676, 1.693, 2.566, 594, 2.592, 3.059, 2.589, 1.692, 3.337, 3.292, 2.596, 3.538, 2.624, 2.597, 2.593, 2.591, 2.595, 836, 2.715, 2.714,1. 460, 3.109, 2.690, 3.368.

Município de Paim Filho – RS

Cartório de Registro de Paim Filho - RS

Matrículas: 4.414, 4.417, 917.

Município de Concórdia - SC

Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Concórdia – SC

Matrículas: 5.262, 7.235

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VE

Jurídico Interconnection Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA

VALE RC JURÍDICO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DE MACHADINHO ENERGÉTICA S.A.

ANEXO C

- DMED

Aumento de capital social no valor total de R$ 4.125.040,09 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quarenta reais e nove centavos), correspondente à diferença entre o valor contabilizado na DMED para as ações da MAESA a serem extintas com a operação de cisão total e o valor contábil estimado da parcela do patrimônio líquido da MAESA a ser incorporada pela DMED, passando o capital social da DMED a ser de R$ 158.465.735,43 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos.

Projeto de alterações estatutárias

Caput do artigo 5º.

Art. 5º. O capital social da DMED é de 158.465.735,43 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 476.666.223 (quatrocentas e setenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, cento e duzentas vinte e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME.

Artigo 20 inciso VIII.

Art. 20. Observados os limites de alçada previstos neste Estatuto Social, compete à Diretoria:

VIII- representar a DMED, na forma prevista neste Estatuto, na qualidade de consorciada do Consórcio Machadinho;

Artigo 24 inciso III.

Art. 24. Todos os documentos que criem obrigações para a DMED ou desonerem

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CBEE DIREITO PÚBLICO

JURÍDICO VB

Jurídico Intergement Brasil

ASSESSORIA DME

VALE RC JURÍDICO

terceiros de obrigações para com a DMED deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a DMED, ser assinados:

III- excepcionalmente, por um membro da Diretoria, quando expressamente autorizado pela Assembleia Geral ou por reunião da Diretoria para representar a DMED como consorciada no Consórcio Machadinho.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

REVISADO GRUPO CEEE DIRETO PÚBLICO/GI

JURÍDICO VE

Jurídico Intechment Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA CHEMTECH

VALE RC JURÍDICO

ANEXO D

MAESA	31-dez-12	Movimentação	15-jan-13	POR ACIONISTA							
				Alcoa	Intercement	VCB	CBA	CEEE-GT	DME	Vale	Tractebel
ATIVO											
CIRCULANTE	**1.336**	**-782**	**554**	**172**	**35**	**37**	**184**	**37**	**18**	**55**	**16**
Disponibilidades	1.336	-782	554	172	35	37	184	37	18	55	16
Caixa utilizado Pagto BNDES				0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERMANENTE	**587.134**	**0**	**584.639**	**181.200**	**37.137**	**39.541**	**193.729**	**38.925**	**19.234**	**58.370**	**16.503**
TOTAL DO ATIVO	588.470	-782	585.193	181.371	37.173	39.578	193.913	38.962	19.252	58.426	16.518
PASSIVO											
CIRCULANTE	**120.782**	**-120.782**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Empréstimos e finaciamentos (BNDES)	119.557	-119.557	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Debêntures	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas	400	-400	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tributos e contribuições sociais	825	-825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Empréstimos e financiamentos (BNDES)	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Dívida		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Debêntures	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento RFB	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**467.688**	**120.000**	**585.193**	**181.371**	**37.173**	**39.578**	**193.913**	**38.962**	**19.252**	**58.426**	**16.518**
Capital social	339.808	120.000	459.808	142.510	29.208	31.098	152.364	30.614	15.127	45.907	12.979
Reservas de lucros	127.880		125.385	38.861	7.965	8.480	41.548	8.348	4.125	12.518	3.539
TOTAL DO PASSIVO	588.470	-782	585.193	181.371	37.173	39.578	193.913	38.962	19.252	58.426	16.518
Distribuição % do Total do Ativo e Passivo:				30,993%	6,352%	6,763%	33,137%	6,658%	3,290%	9,984%	2,823%
Distribuição % do Patrimônio Líquido:				30,993%	6,352%	6,763%	33,137%	6,658%	3,290%	9,984%	2,823%

REVISADO GRUPO CEEE DIREITO PÚBLICO (G)

DEPARTAMENTO JURÍDICO ALCOA

Luciano Amaral
OAB/SP 159362

VALE RC JURÍDICO

ASSESSORIA DME JURÍDICA